



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**CNPJ: 83.102.780/0001-08**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC**  
**CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**E-mail: [compras@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:compras@beneditonovo.sc.gov.br)**  
**Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)**

**PROCESSO LICITATÓRIO No. 000003/2010**  
**MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços - 000003/2010**  
**Esta Licitação é do tipo menor preço/pelo total geral.**  
**Data: 20/01/2010 - Horário: 10h**

*Ata de abertura e julgamento da licitação*

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, Sérgio Dário Pasquali, presidente da comissão e os membros, Marília Panoch e João Uller, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2010, de 04 de janeiro de 2010, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Serviços nº. 000003/2010, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA CAÇAMBA BASCULANTE DO CAMINHÃO CAÇAMBA N.26, PLACA LZX-5515. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no site do município às seguintes empresas: A.W.L.L. MECANICA INDUSTRIAL LTDA, COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA SANTA MARIA – CEESAM, MECFAR MECANICA AUTOMOTIVA LTDA, OFICINA MECANICA RODOSCAR LTDA E RT TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, sendo que apresentaram proposta as empresas A.W.L.L. MECANICA INDUSTRIAL LTDA, representada por MARCOS DUMKE, portador da carteira de identidade nº 3.402.747-5, COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA SANTA MARIA – CEESAM, representada por MARCOS PERSUHN, portador da carteira de identidade nº 435.001 E RT TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, representada por GREGORI CARLOS VOIDILA, portador da carteira de identidade nº 4.315.263. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu à abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados e rubricados, onde verificou-se que todos os licitantes encontram-se em regularidade com os documentos exigidos, sendo as licitantes participantes consideradas habilitadas e os documentos integrados ao processo da licitação. As licitantes A.W.L.L. MECANICA INDUSTRIAL LTDA e RT TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA apresentaram a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, gozando dos benefícios da LC nº 123/2006. Dando continuidade à sessão o Presidente da Comissão fez a abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas de preços, onde as mesmas foram rubricadas por todos os presentes e após conferidas suas conformidades com o exigido no edital, levando-se em conta o critério de julgamento de menor preço pelo total dos itens chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º Lugar	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA SANTA MARIA – CEESAM	R\$ 12.742,20
2º Lugar	A.W.L.L. MECANICA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 15.004,00
3º Lugar	RT TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 17.640,00

Em seguida, tendo-se por base o resultado classificatório apresentado e levando-se em conta que não houve a situação de empate de que trata o art. 44, § 1º da LC nº 123/2006, a comissão de licitações apontou como vencedora a licitante COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA SANTA MARIA – CEESAM, com o valor total de R\$ 12.742,20 (doze mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Consultados os licitantes após a abertura dos envelopes de habilitação e novamente após a abertura das propostas todos declinaram do direito de interpor recurso. Ao final da sessão lavrou-se a presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos licitantes interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letras “b” em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Sérgio Dário Pasquali  
Presidente

Marília Panoch  
Secretária

João Uller  
Membro